



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 5 Nº 689

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1 de 4

## PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

## Vice-Prefeito

JURACI RODRIGUES DE CARVALHO

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

## Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

## Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

## Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

## Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

## Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

## Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

## Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

## Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

## Chefe de Gabinete

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

## SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
DECRETO CÂMARA.....	03
MOÇÃO CÂMARA.....	04
ATA CÂMARA.....	05
DECRETO.....	06

## TELEFONES ÚTEIS

<b>Prefeitura</b>	(67) 3468 - 1156
<b>Câmara Municipal</b>	(67) 3468 - 1262
<b>Conselho Tutelar</b>	(67) 3468 - 1740
<b>Secretaria de Ass. Social</b>	(67) 3468 - 1891
<b>Polícia Civil</b>	(67) 3468 - 1187
<b>Polícia Militar</b>	(67) 3468 - 1195
<b>Secretaria de Educação</b>	(67) 3468 - 1071
<b>Posto de Saúde Vila Rica</b>	(67) 3468 - 8055
<b>Posto de Saúde São José</b>	(67) 3468 - 9080
<b>Escola M. Antonia A. F.</b>	(67) 3468 - 1850
<b>Escola E. E. Pinheiro</b>	(67) 3468 - 8000
<b>Escola E. São José</b>	(67) 3468 - 9041
<b>Posto de Saúde Vicentina</b>	(67) 3468 - 1016
<b>DETRAN</b>	(67) 3468 - 1204
<b>Hospital Municipal</b>	(67) 3468 - 1196
<b>SANESUL</b>	(67) 3468 - 1279

## E-mails

**pmvicentina@vicentina.ms.gov.br**  
**sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)  
**smas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Assistência Social)  
**sma@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)  
**smturismo@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Turismo)  
**financas@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Finanças)  
**sme@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Educação)  
**sms@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Saúde)  
**smesporte@vicentina.ms.gov.br**  
(Secretaria Municipal de Esporte)  
**comunicacao@vicentina.ms.gov.br**  
**tributos@vicentina.ms.gov.br**  
**contabilidade@vicentina.ms.gov.br**  
**controladoria@vicentina.ms.gov.br**  
**gabinete@vicentina.ms.gov.br**  
**licitacao@vicentina.ms.gov.br**  
**pmengenharia@vicentina.ms.gov.br**  
**procuradoria@vicentina.ms.gov.br**  
**rh@vicentina.ms.gov.br**  
**vicentina@vicentina.ms.gov.br**

**LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
Nº 087/2021  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 002/2021  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** a contratação da empresa DIMAQ Campotrat Máquinas e Equipamentos EIRELI – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.114.082/0001-19, estabelecida na Rua Trindade, nº 166, Vila Progresso, na cidade de Campo Grande/MS, para fornecimento de mão de obra e peças para a manutenção corretiva da Pá-Carregadeira JCB 416 HT, no valor global de R\$ 61.515,00 (sessenta e um mil, quinhentos e quinze reais), sendo R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) inerente a mão de obra e R\$ 58.715,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quinze reais) referente as peças, em virtude do procedimento inexigibilidade de licitação, com fundamento legal nos termos do inc. I, art. 25, da Lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**DETERMINO** a publicação deste termo no Diário Oficial do Município nos termos da legislação vigente.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em 28 de junho de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2021  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 /2021  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vicentina - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia de pavimentação asfáltica de estrada vicinal (acesso à usina de álcool) com extensão aproximada de 5,5 km, conforme Termo de Referência anexo ao edital, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações posteriores e demais legislações aplicáveis à matéria, a ser realizada no dia 20/07/2021 às 09h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Paço Municipal, sito à Rua Arlinda Lopes Dias, n. 550, centro, na cidade de Vicentina/MS.

O Edital completo poderá ser retirado através do [www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes](http://www.vicentina.ms.gov.br/licitacoes). Informa ainda, que maiores e melhores informações poderão ser obtidas pelo Fone (67)3468.1313/1156 ou pelo e-mail: [licitacao@vicentina.ms.gov.br](mailto:licitacao@vicentina.ms.gov.br)

Vicentina/MS, 29 de junho de 2021.

**LUIZ ANTONIO VIDAL DE ARRUDA**  
Presidente da C.P.L.

**DECRETO CÂMARA**

**Decreto Legislativo Nº 003, DE 29 DE JUNHO DE 2021.**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO, COM BASE NO ARTIGO 161 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:*

*“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ VICENTINENSE”*

**ARTIGO 1º**- Fica concedido o Título de Cidadã Vicentinense a Senhora Senadora pelo Estado de Mato Grosso do Sul, Simone Tebet.

**ARTIGO 2º** - O Título a Ilustre Cidadã é em reconhecimento a realização de ações que contribuíram com o desenvolvimento do Município de Vicentina.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina-MS**, em 29 de Junho de 2021.

**José da Silva Machado**  
Presidente da Câmara

**MOÇÃO CÂMARA**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 003/2021**

**AUTORES:** José da Silva Machado e demais vereadores

**Exmº. Sr José da Silva Machado**  
**Presidente Da Câmara Municipal de Vicentina-MS**  
**Nesta**

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, vem respeitosamente Requerer a Mesa Diretora, após Ouvir o Douto Plenário, que seja expedido cópias desta Moção de Congratulação ao **Dr. CARLOS SILVIO MARTIS**, a Câmara Municipal de Vicentina-MS, Representada por este Ato por todos os Vereadores, vem através deste enviar Moção de Congratulação a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, Fisioterapeutas Nutricionistas, Psicólogos, Farmacêuticos, Bioquímicos, Funcionários da Cozinha, da Limpeza, etc, do Hospital Municipal da Cidade de Naviraí-MS. Segundo relatos do Funcionário desta Câmara Municipal Sr. Laércio Almeida, o mesmo foi muito bem recepcionado com muito carinho por todos os Profissionais recebendo um tratamento digno nos seus

10 dias em que esteve internado, para tratamento da Covid-19, foram dias difíceis, para o mesmo, mas com a dedicação de todos os Profissionais da Saúde (Anjos de Branco) ,recebendo uma boa medicação, sendo monitorado várias vezes por dia e recebendo uma ótima Alimentação. Tratamento esse que foi essencial para a sua Recuperação. Ao Dr. Carlos S. Martins, Médico que está na linha de frente ao combate a Covid-19, que incansavelmente, veem tratando com muito carinho, e curando vários Pacientes, receba desta Casa de Leis, junto com todos os Profissionais, do referido Hospital a nossa Congratulação. E ao mesmo tempo também agradecer pelo tratamento de outros pacientes de Vicentina, que também foram bem tratados e Curados no Hospital Municipal de Naviraí.

Neste termo peço deferimento.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

**CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE**  
VEREDORA-PSDB

**ELIAQUIM SCHAUSST**  
VEREADOR-PSDB

**ESTANILSEY COSTA SILVA**  
VEREADOR-PDT

**FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**  
VEREADOR-PSDB

**JOÃO RIBEIRO DE LIMA**  
VEREADOR-PSDB

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
VEREADOR-PSDB

**JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
VEREADOR-PSDB

**LÚPERCIO NANTES CASTILHO**  
VEREADOR-PSDB

**PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA**  
VEREADORA-PSDB

#### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO 004/2021

**AUTORES:** José da Silva Machado e demais vereadores

**Exmº. Sr José da Silva Machado**  
**Presidente Da Câmara Municipal de Vicentina-MS**  
**Nesta**

Sr. Presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais e na forma da Lei, vem respeitosamente Requerer a Mesa Diretora, após Ouvir o Douto Plenário, que seja expedido cópias desta Moção de Congratulação Representada por este Ato por todos os Vereadores, vem através deste enviar Moção de Congratulação a todos os Enfermeiros e Enfermeiras, Farmacêuticos, Bioquímicos, Funcionários da Cozinha, Recepção, Funcionários da Limpeza, demais Funcionários, a todos os Médicos plantonistas, do Hospital Municipal de Vicentina, Maria dos Santos Bastos, a todos os Funcionários e Médicos da Academia da Saúde, Congratular também com todos os Funcionários Públicos Municipais de Vicentina, que estão na linha de frente, no combate a Covid-19, pelo excelente atendimento aos Pacientes com Covid-19.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

**CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE**  
VEREDORA-PSDB

**ELIAQUIM SCHAUSST**  
VEREADOR-PSDB

**ESTANILSEY COSTA SILVA**  
VEREADOR-PDT

**FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**  
VEREADOR-PSDB

**JOÃO RIBEIRO DE LIMA**  
VEREADOR-PSDB

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**  
VEREADOR-PSDB

**JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO**  
VEREADOR-PSDB

**LÚPERCIO NANTES CASTILHO**  
VEREADOR-PSDB

**PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA**  
VEREADORA-PSDB

#### ATA SESSÃO CÂMARA

As nove horas e trinta minutos do dia 29 de junho do ano de 2021, os Vereadores pertencentes a este Poder Legislativo, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal em Sessão Ordinária, na qual foi aberta pelo senhor Presidente, Vereador José da Silva Machado, e Secretariado Pelo Vereador 1º Secretário Eliaquim Schausst, presentes as Vereadoras Cleide de Oliveira Dalla Valle, Petruça Lourenço da Silva e os Vereadores, Estanisley Costa Silva, José Pereira de Figueiredo, Lúpercio Nantes Castilho, João Ribeiro de Lima e Francisco José da Cruz. Ao declarar aberta a presente sessão, no expediente o

senhor presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, na qual após ser lida foi aprovada pelo plenário. Na Ordem do dia foi realizada a leitura do parecer da comissão que analisou o projeto de Decreto Legislativo 001/2021, de autoria da Vereadora Petruça Lourenço da Silva, que concede Título de Cidadã Vicentinese a Senadora Simone Tebet e em seguida o senhor presidente colocou em 1º e única discussão e votação o referido projeto de decreto legislativo, no qual o mesmo foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do dia, o senhor presidente colocou a palavra livre a disposição dos senhores vereadores, na qual a mesma não foi utilizada por nenhum dos vereadores e vereadoras presentes. Diante disto o senhor presidente encerrou a presente sessão e determinou a lavratura da presente ata, que para constar nos arquivos desta Câmara Municipal, mandei lavrar, na qual Lavrei Eu Fábio Rogério Pinhel, Secretário Administrativo da presente sessão, e assino eu 1º Secretário Eliaquim Schausst e demais vereadores e vereadoras deste Poder Legislativo.

**CLEIDE DE OLIVEIRA DALLA VALLE**

VEREDORA-PSDB

**ELIAQUIM SCHAUSST**

VEREADOR-PSDB

**ESTANILSEY COSTA SILVA**

VEREADOR-PDT

**FRANCISCO JOSÉ DA CRUZ**

VEREADOR-PSDB

**JOÃO RIBEIRO DE LIMA**

VEREADOR-PSDB

**JOSÉ DA SILVA MACHADO**

VEREADOR-PSDB

**JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO**

VEREADOR-PSDB

**LÚPERCIO NANTES CASTILHO**

VEREADOR-PSDB

**PETRUÇA LOURENÇO DA SILVA**

VEREADORA-PSDB

**FÁBIO ROGÉRIO PINHEL**

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA SESSÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** Fica declarado luto oficial, no âmbito do Município de Vicentina, por 03 (três) dias, em manifestação de profundo sentimento de pesar pelo falecimento do servidor Luiz Carlos Verssani.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS,**  
em 01 de julho de 2021.

**MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO Nº 049, DE 01 DE JULHO DE 2021.**

*“Decreta luto oficial de 03 dias em todo o Município de Vicentina pelo falecimento do servidor LUIZ CARLOS VERSSANI”.*